



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 136

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 338

As
 Instituições Financeiras

Com a finalidade de expurgar do Manual de Normas e Instruções - MNI os normativos cujas disposições perderam a sua aplicabilidade, recomendamos excluir do Título 29-DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS a Resolução nº 144, de 31.03.70, e a Circular nº 260, de 02.07.75, por se tratar de documentos que possuem, apenas, valor histórico.

2. Em consequência, encontram-se na folha anexa as alterações necessárias à atualização do referido Manual.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de julho de 1979
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO CIRCULANTE

Italo Sydney Gasparini Filho
 CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 203

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	1	Res. nº 144	31.03.70	retirar
	2	Circ. nº 260	02.07.75	retirar

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 164 de 11 de julho de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens funcionais, STELA ALMEIDA DE VILHENA RESSEL, Procurador Autárquico "C", matrícula LT0101, lotada na Delegacia da Superintendência de Seguros Privados, no Estado de São Paulo, para substituir o Liquidante da Companhia Interestadual de Seguros, em São Paulo, RENA TO MACIEL DE CASTRO, no período de suas férias, de 02.07.79 a 21.07.79.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item XV do artigo 17 do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e com fundamento no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, resolve:

Nº 10 — Delegar Competência:

a) ao Superintendente Geral, ao Chefe de Gabinete e aos Superintendentes para autorizar viagens a serviço, do pessoal a eles subordinados;
 b) ao Gerente de Serviços Gerais para requisitos: passagens aéreas, em atendimento às respectivas autorizações de viagens.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item VIII e IX do art. 17 do Regimento Interno da CBM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de

julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e com fundamento no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, resolve:

Nº 11 — Delegar competência ao Superintendente Administrativo para, observado o conteúdo na "Norma de Viagem a Serviço no Território Nacional", autorizar adiantamento de recursos e reembolso de despesas de viagens e aprovar os respectivos demonstrativos.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX do artigo 17 do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e com fundamento no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, resolve:

Nº 12 — Delegar competência ao Gerente de Orçamento e Finanças para, observado o limite de até 15 (quinze) vezes o valor de referência de que trata a Lei nº 6.206, de 29 de abril de 1975, em conjunto com o Superintendente Administrativo, assinar notas de pagamento, cheques ou ordens bancárias, relativos a adiantamento de recursos para viagens e reembolso de despesas de viagens aprovadas. — Roberto Teixeira da Costa.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2.165 DE 11 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, item (ns) XVIII, do Regimento do

DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

Designar o Eng. Lécio José Montes da Silva, matrícula nº 1826-CLT, para Substituir o Chefe da Auditoria do Sistema,

código LT-DAS-101.1, da Diretoria Executiva, em seus impedimentos eventuais. — David Elkind Scheperts.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto

nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2234 — Designar Walter Cunha, matrícula nº 2.100.226, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente de Patrulha Rodoviária do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Na-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

cional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Assistente da Divisão de Treinamento e Conclusão, código DAI-112.2 (NS) do Instituto de Pesquisas Rodoviárias do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 2237 — Designar Roberto Jourdan Marques, matrícula nº 1.631-CLT, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quad.º (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Instalações, código DAI-111.1 (ART) do Serviço de Administração de Edifícios, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Gasparteria e Marcenaria correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

PORTARIAS ATADAS DE 19 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 1935 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 2.138.988, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1936 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PEDRO ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 2.100.093, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1937 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL TOMÁS DA SILVA, matrícula nº 2.101.254, ocupante do Cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1938 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor HILSON GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº 2.101.149, ocupante do Cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "A", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1939 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor AMAZORO ALVES BARBOSA, matrícula nº 2.176.768, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1940 — aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 2.176.899, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal. Assinado MAURICIO COUTO CESAR — Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Resolução

No D.O.U. de 6.7.79 (Seção I — Parte II), fls. 3971.
Onde se lê: "Portaria nº 4.003, de 2 de dezembro de 1978", leia-se "Portaria nº 4.003, de 2 de dezembro de 1976".

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 98 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-136, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 2.163 — Dispensar o Eng. Almor Remusat Rennó, matrícula nº 22.214 da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

Nº 2.164 — Designar o Engenheiro Almor Remusat Rennó, matrícula número 22.214, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS) de Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito. — Maurício Couto Cesar.

PORTARIA Nº 2166 DE 12 DE JULHO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711-82, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 8.12.77, a servidora Clarice Hidd Vasconcellos, matrícula nº 1.272.977, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 18º Distrito Rodoviário Federal. — **Maurício Couto Cesar**

Nº 2235 — Designar Romana Conceição Ferreira da Cunha, matrícula nº 3.925, ocupante de categoria funcional de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função intermediária, código DAL-111.1 (SA) de Chefe da Seção de Processamento de Serviços de Terceiros, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do DOU de 2 de julho de 1975.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 8º do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2235 — Dispensar o Técnico em Comunicação Social Ricardo Augusto da Silva, matrícula nº 2.379.186, da função de substituto do Chefe da Seção de Processamento de Serviços de Terceiros, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos; eventuais.

Nº 2235 — Dispensar o Ag. Patr. Rodv. Walter Cunha, matrícula nº 2.100.226 da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-111.1, do Chefe da Seção de Exatidão e Medidas, do Serviço de Planos, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

Nº 2238 — Designar o Ag. Adm. Moacyr Ferreira Moreira, matrícula nº 2.282-CLT, para substituir o Chefe de Seção de Pedágio nº 5, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Transporte em seus impedimentos eventuais. — **Maurício Couto Cesar**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 347 de 12 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

NOMEAR

CALMON VIANA TABOSA, Engº Agrônomo do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Governo do Território Federal de Rondônia, para exercer o cargo em comissão de Delegado da SUNAB no Território Federal de Rondônia, código DAS-101.1, do Quadro Permanente deste Órgão.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 348 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, PEDRO TOCA FUNDO, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância, a ser firmado com a SBIL - SEGURANÇA INDUSTRIAL LTDA., estabelecida à Rua Buenos Aires nº 1286 - CURITIBA (PR), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 10.599/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 349 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 79.391 de 14/03/77, resolve:

DELEGAR PODERES

a PAULO DE TARSO CARNEIRO DA CUNHA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Administração Financeira, WALDEMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe da Seção de Execução Financeira e ARMANDO MENDES, Chefe da Seção de

Execução Orçamentária, todos do Departamento de Finanças desta Superintendência, para requisitarem passagens aéreas e bilhetes de excesso de bagagem, de acordo com o que consta do Documento GAB/RJ nº 1.128/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 350 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 79.391, de 14/03/77, resolve:

DELEGAR PODERES

a RONALD LANZILLOTTI, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, e a EDSON DO AMARAL NALIM, Chefe do Almoçarifado da referida Divisão, para requisitarem transporte de encomendas e cargas aéreas, de acordo com o DOC./GAB/RJ nº 1.128/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 351 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação dos serviços de vigilância ostensiva, guarda e segurança, a ser firmado com a "NEBRI - SEGURANÇA PARTICULAR LTDA", estabelecida à rua Clarisse Índio do Brasil nº 15, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o processo SUNAB nº 555/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 352 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência em Sergipe, ADERBAL FONTES DE GÓIS, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação do imóvel situado à rua Dom José Tomaz nº 486, Aracaju (SE), a ser firmado com a Sra. Josefa Silva Menezes, residente na mesma cidade, de acordo com o processo SUNAB nº 7.224/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 353 de 13 de julho de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES,

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Roraima, JORGE ROCHA DA SILVA, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 19/09/77, com a Associação Técnica e Extensão Rural do Território Federal de Roraima (ASTER), com sede na Avenida Capitão Ene Garcez nº 34 - BOA VISTA (RR), de acordo com o que consta do Processo SUNAB 8.081/79.

GLAUCO CARVALHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE...

Nº 98 - Designar ADENILO PINHEIRO DE FREITAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência 31, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca...

Nº 99 - Designar DEA HELENA VALOIS PESSOA DE MELO, ocupante do cargo de Dactilógrafo, código SA-802, classe B, referência 26, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE...

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17-79

Objeto - Fornecimento e instalação de equipamentos destinados ao refatório do prédio-anexo desta autarquia, situado em Brasília-DF; Data - 30 de julho de 1979, às 10:00 horas;

Local - Auditório desta Autarquia, sito à Av. W-3 Norte, Quadra 514, bloco "B", SEP, 3º andar;

Edital - À disposição dos interessados no endereço acima citado, térreo, GEMAP-SELP.

Brasília, 13 de julho de 1979 Gilton Saback Maltes, Presidente da Comissão de Licitação - Portaria CFP-DSG nº 120-79

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 221 - I - Conceder dispensa a CARLOS NIEDE RAUER TAVARES CAVALCANTI, Médico, Código 901.C, Referência 52, da função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal;

II - Designar JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NOBREGA, Médico, Código LT-901.A, Referência 45, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto, e

III - Excluir o servidor JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NOBREGA, da Portaria SP/nº 001, de 09 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, que o designou para Chefe da Seção Médica, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal.

Nº 224 - I - Conceder dispensa a ANTÔNIO RIBEIRO LOPES SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 52, da função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional do Meio Norte - CR-12, e

II - Designar CALBY PEREIRA ANDRADE, Economista, Código LT-922.C, Referência 52, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional do Meio Norte - CR-12, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 225 - Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 51.452, de 10 de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 19 de julho de 1979, a JOSÉ CARLOS FELIPE, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24. (Telex/INCR/ CR-03/T-1/Nº 30, de 28 de junho de 1979).

Nº 226 - Conceder dispensa a LANIA DO VALLE ANTUNES LINDOSO, Assistente Social, Código 930.B, Referência 44, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Organização e Promoção Social do Departamento de Projetos e Operações, do Quadro Permanente deste Instituto. (Requerimento de 11 de junho de 1979).

Nº 227 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

MANOEL ANTÔNIO CALDEIRA, matrícula nº 2.281.377, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.B, referência 20, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCR/CR-06/Nº 888/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 455, de 21.05.79, publicada no D.O., Seção I-Parte II, de 18 do mesmo mês e ano, foi feita a seguinte retificação.

Onde se lê:

I - ... "Conceder dispensa, a partir de 30 de abril de 1979..."

Leia-se

II - ... Dispensar, a partir de 30 de abril de 1979..."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Portaria No 297 de 20 de junho de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872 de 2 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o contido na Portaria nº 292 de 20 de junho de 1979, que rescinde, a pedido, a partir de 1º.07.79, o Contrato de Trabalho de MARILENE DO ROCIO VEIGA PEREIRA,

RESOLVE

considerar vago, a partir daquela data, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-801.24, ocupado pela servidora supramencionada.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 314 de 29 de junho de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872 de 2 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o contido na Portaria nº 305 de 26 de junho de 1979, que rescinde, a partir de 18.07.79, o Contrato de Trabalho de CARLOS ALBERTO MIRANDA PAUPERIO,

R E S O L V E

considerar vago, a partir daquela data, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-801.24, ocupado pelo servidor supramencionado.

IVO MEZZARI

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GD, DE 29 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, I, do Regimento Interno,

R E S O L V E

rescindir, a partir de 01 de julho de 1979, o contrato de trabalho firmado entre esta Escola e ANTONIO DE MELO PAIVA, para o exercício da função de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M - 402.C, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, com relação de emprego regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Raimundo César Gadelha de Alencar Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de sua atribuição, de acordo com o art. 13 do Decreto-lei nº 200 de 28.02.67, resolve:

Delegar competência ao Prof. Sergio Neves Monteiro, Sub-Reitor para Graduação e Pesquisa para:

- 1 - Movimentar conta bancária, aberta em nome do Conselho de Ensino para Graduados, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ.
2 - Autorizar despesas e pagamentos a conta dos recursos recebidos pela UFRJ.
3 - Homologar licitações na modalidade de Convite de que trata o Decreto-lei nº 200 de 28.02.67 e demais atos pertinentes.
4 - Promover a execução dos Serviços Contábeis de acordo com o plano de contas aprovadas pela UFRJ.

O Reitor, sempre que julgar conveniente, exercerá - pessoalmente as atribuições referidas na presente portaria, sem prejuízo da delegação de competência ora concedida que prevalecerá até que seja expressa e totalmente revogada. - Luis Renato Caldas.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.683-79; resolve:

Nº 7.119 - Dispensar Raquel Cristina Vianna do emprego de Programador de Computador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa - DASP nº 46, de 18 de agosto

de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D. O. U. de 17 subsequente, resolve:

Nº 7.120 - Designar o Professor Ivo Fernandes de Araújo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.2.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7.122 - Cessar, a partir de 1º de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 8.319 de 26.4.78, publicada no BS nº 78 de 27.4.78, referente à designação de José Maria Lopes de Almeida para exercer a função de Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro, código LT-DAI-111.2.

Nº 7.124 - Retificar a Portaria número 7.108, de 22.06.79, publicada no BS nº 119, de 25.06.79, na parte referente à situação funcional da funcionária Belina Gomes, que está localizada na ref. 23 e não 22 como constou na referida Portaria. - Rogério Benevento.

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 138, DE 8 DE JULHO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.620, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de maio do corrente ano, José Henrique de Seipa Pinto do emprego de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Coordenação de Educação Física e Desportos desta Universidade. - Jorge Baptista Vieira, Diretor em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 155 DE 22 de junho 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2817/79,

R E S O L V E

Aprovar a Suplementação ao Orçamento do exercício de 1979 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região-SP, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1979

Jamil Zantut Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA REGIÃO 2ª DE SÃO PAULO - RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Table with columns: RECEITA (RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL) and DESPESA (DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL). Includes sub-totals and grand totals for both categories.

DELIBERAÇÃO Nº 156 DE 22 de junho 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.535, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2799/79,

R E S O L V E

Conceder auxílio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 17ª Região-ES, na importância de Cr\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros), destinada ao ressarcimento de despesas com aquisição de passagem aérea e hospedagem, em favor do Senhor Presidente daquele Co.R.Econ., presente à reunião conjunta realizada em 11 de maio de 1979, em Brasília - DF.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1979.

Jamil Zantut Presidente

Ofício nº2173/79

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1979. Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Co.F.Econ., situada na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, no Rio de Janeiro, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Victório Carlos de Mar-

chi, Gunther Klaus Greeb, Iberê Gilson, Joaquim Soter, Hilton Liviero Pezzoni, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Osmar Danilo Don, Braga e Rubélio Queiroz, convocada especialmente para apreciação dos seguintes processos: Co.F.Econ. 2817/79, 2819/79, 2799/79, 2815/79, 2779/79, 2781/79 e 2783/79. ABERTURA DOS TRABALHOS - As catorze horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros e justifica a ausência do Conselheiro José Augusto Guimarães. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Com a palavra, o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: of.nº 130/79-GS/SA, do Senhor Secretário da Administração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Econ.Olimpio Tabajara, agradecendo os cumprimentos do Co.F.Econ. por sua escolha para aquele cargo. Of.S//981/79-2.2, do Senhor Secretário do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, Deputado Victor Faccioni, transmitindo agradecimentos pela manifestação do Co.F.Econ., quando de sua investidura no cargo, votos que são estímulos valiosos a bem atender a alta missão que lhe é atribuída. Of. nºs. 183 e 188/79, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, acusando e agradecendo pelos exemplares da edição do IPEA, intitulada "Literatura Econômica", e por cópia do expediente dirigido a S.Exa. o Senhor Ministro do Trabalho, expondo matéria de interesse da categoria profissional. CR.of.nº 808/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, cientificando do recebimento da publicação "Literatura Econômica". Of. s/nº da Assessoria Especial, confirmando que o Vogal Representante do Co.R.Econ.9a.Região-PA perante a Junta Comercial do Pará, já enviara a Ficha de Identificação aquela Assessoria, com a qual tem colaborado com frequência. Telegrama subscrito pelo Exmo.Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana, dando ciência de que levou ao conhecimento do Plenário do Senado Federal o teor do ofício nº 1875/79. Cartão subscrito pelo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre-RS, agradecendo a gentilezados termos do of.nº 1814/79 que lhe foi dirigido, e apresentando cordiais cumprimentos. Publicação da Síntese dos Debates, Conclusões e Recomendações do II Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas do Estado do Rio Grande do Sul, promovido sob a coordenação da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul. Of.Circ.nº 56/79, do Senhor Coordenador do ETA/UFES, da Universidade Federal do Espírito Santo, referenciado ao periódico Tribuna do Economista. Of.nº 171/79, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, encaminhando publicação sobre o Prêmio Nacional de Economia, patrocinada pelo Co.R.Econ.local, que se empenha em divulgar notícias sobre a categoria profissional. CR Of.nº 798/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, agradecendo pela cópia do Edital relativo ao I Concurso de Monografias, concernente ao Prêmio Nacional de Economia. Jornal da ASCB, junho de 1979, n.115. Parecer CJ-nº 53/79, da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ., reportando-se à denegação de mandado de segurança impetrado para fins de intervenção nos Conselhos de Economia; descabimento do "mandamus" e da medida postulada judicialmente. Of.nº 166/79, do Co.R.Econ.18a.Região-GO, remetendo expediente em que relaciona nomes de Economistas designados para altas funções no Estado e no Município. Of.nº 049/79, do Co.R.Econ.11a.Região-DF, encaminhando cópia do "caderno" que dispõe sobre o III Congresso Brasileiro dos Economistas, a ser divulgado nos jornais, radios e emissoras de TV, no Distrito Federal. Of./SG/SEE/nº 1.217/79, do Senhor Secretário-Geral do Ministério do Trabalho, oferecendo resposta ao expediente do Co.F.Econ., relativamente à alteração de dispositivo do Código de Processo Civil. Of.ATE nº 15/79, relatando as atividades da Assessoria Técnico-Econômica durante o bimestre abril/maio de 1979. Carta subscrita pelo Senhor Subchefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, prestando informações quanto à indicação de Economista, postulada pelo Co.R.Econ.6a.Região-PR, para emprestar colaboração junto ao BNCC. Of.nº 1595/D3, do Senhor Chefe da Divisão de Assessoramento e Controle do EMFA, Cel.Art. Omar Oliveira da Silva, referenciado ao ofício nº 1898/79 da Presidência do Co.F.Econ. Of.nº 258/79, do Co.R.Econ.2a.Região-SP, reiterando termos do expediente nº 151/79, quanto ao encaminhamento de subsídios e orientação necessária. Of.GG/605, do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor José Augusto Amaral de Souza, agradecendo pelos cumprimentos oferecidos ante a no-

meação de Economistas para exercer funções junto ao Governo do Estado, e congratulando-se com o Co.F.Econ. pelo alto nível técnico dos profissionais da economia. Of.nº 160/79, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, encarecendo a interferência do Co.F.Econ. para formulação de convite à S.Exa. o Senhor Ministro da Agricultura, a fim de que profira palestra sobre Economia Rural, no Curso de Reciclagem de Economia Rural que o Seccional do Amazonas estará promovendo no período de 2 a 21 de julho vindouro. Of.Circ.APEDF nº 011/79, da Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal, informando que aquela Entidade constituiu comissão encarregada de diligenciar sobre a construção da Casa do Economista em Brasília, e sugerindo um encontro de Representantes da Classe, na Capital Federal, no dia 25 de junho em curso. Of.nº 044/79, do Co.R.Econ.9a.Região-PA, abordando a problemática do mercado de trabalho para Economistas no Brasil, incursões na área privativa por profissionais liberais estranhos ao meio, e convidando o Presidente do Co.F.Econ. a comparecer à reunião programada para os dias 28 e 29 de junho corrente, em Belém. Of.nº 079/79, do Co.R.Econ.11a.Região-DF, solicitando o remetimento de cópia da Resolução nº 346/69, com o fito de examinar processo de transferência de Economista, realizada ainda na vigência daquela Resolução normativa. Of.nº 23/79, do Conselho Federal de Estatística, participando a eleição da Presidência do Órgão e composição de seu Plenário. ORDEM DO DIA - A palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2817/79, originado na Suplementação do Orçamento do exercício de 1979, proposta pelo Co.R.Econ.2a.Região-SP. Analisando o feito, o Relator constata que o Regional suplementou dotações de sua Lei de Meios, no total de Cr\$ 1.045.000,00, com cobertura, na forma legal, em saldo positivo de exercícios anteriores e redução ou cancelamento de dotações do orçamento em curso, e opina pela homologação da resolução regional nº 198/79 com que foi autorizada a retificação orçamentária. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2819/79, constituinte do Balancete do 1º trimestre de 1979 do Co.R.Econ.13a.Região-AM. Em seu parecer o Relator salienta que os dados contábeis estão corretos, mas recomenda a volta do processo à origem a fim de que sejam anexados os elementos de controle indicados pela Contadoria do Co.F.Econ., bem como os dados a que se refere o art.38 das "Instruções" que acompanharam a Resolução nº 1455/78. Recomendada, ainda, seja lembrada a oportunidade para o cumprimento da Resolução nº 1462/79. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2799/79, versando sobre pedido de auxílio financeiro do Co.R.Econ.17a.Região-ES. Discorrendo a respeito do expediente em epígrafe, em que o Senhor Presidente do Conselho da 17a.Região-ES solicita reembolso das importâncias dispendidas quando de seu comparecimento à reunião conjunta realizada pelo Conselho Federal em Brasília., o Relator entende que, diante da situação em que se encontra o Regional, é de se atender o solicitado, para o que há dotação orçamentária e saldo compatível; já que a despesa comprovada foi de Cr\$ 6.278,00. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2815/79, originado em Retificação Orçamentária para o exercício de 1979 do Co.R.Econ.11a.Região-DF. Apreciando o feito, o Relator informa que o Conselho da 11a.Região-DF encaminha ao Federal solicitação de concordância para a compra de uma sala e para a abertura de créditos adicionais ao orçamento vigente. Acrescenta que a compra da sala contígua às demais, de propriedade do Regional, é providência que merece apoio deste Conselho, já que o Regional tem condições financeiras para a transação e está buscando suporte orçamentário, mediante abertura de crédito indispensável. Observa, o Relator, que nos termos da Lei nº 4320/64 o superávit da 11a.Região apurado no Balanço de 1978, para efeito de recursos deve ser o líquido e não o bruto (§ 2º do art.43 da Lei citada); em razão do que o superávit é de Cr\$ 170.338,68, e não o de Cr\$ 196.000,00, conforme pronunciamento de fls. da Contadoria do Co.R.Econ. Em face da diferença verificada na cobertura do superávit, considera o Relator forçoso o retorno dos autos à origem, para a necessária retificação da cobertura dos adicionais e para a elaboração do demonstrativo referente às dotações a serem suplementadas. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2779/79, originado em consulta do Co.R.Econ.11a.Região-DF, sobre a cons-

titucionalidade da cobrança de taxa de Assentimento Sanitário, pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal, Em minucioso parecer o Relator faz referência ao parecer da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ., que embasou decisões deste Conselho Federal no sentido da imunidade, e que é reeditado nos presentes autos, e propõe que o Colegiado mantenha seu entendimento de que os Conselhos de Economia são intributáveis; sugere, ainda, seja feita comunicação nesse sentido ao Co.R.Econ.11a.Região-DF, para, se quiser, voltar a pleitear a isenção da Taxa de Assentimento Sanitário, socorrendo-se do parecer CJ.44/79 de fls. itens de 11 a 20. Posto em discussão, é votado e aprovado, com recomendação de ciência do pronunciamento jurídico aos demais Conselhos Regionais. O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Victório Carlos de Marchi e este relata o proc.Co.F.Econ.2781/79, versando sobre pedido de reconsideração de ato do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, pela firma Promega Empreendimentos Imobiliários S.A. Apreciando o feito, o Relator discorre a respeito do recurso em causa e considerando a manifesta intenção da empresa atuada em alterar, em próxima Assembléia Geral de seus acionistas, a parte de seus estatutos que lhe concede faculdade de atuar no campo privativo de economista, e, em face da orientação já fixada pelo Colegiado Federal em casos pretéritos, sugere a concessão de prazo para a citada alteração estatutária. Para tanto, recomenda que fique pendente no Regional, o auto de infração, até que a Promega promova a reforma do estatuto social (em prazo a ser de comum acordo fixado, expressamente), findo o qual e em não havendo cumprimento do acordo, deve ser mantido o auto em todos os seus termos. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir o Senhor Presidente apresenta o proc.Co.F.Econ.2783/79, relatado pelo Conselheiro José Augusto Guimarães, originado em expediente do Co.R.Econ.8a.Região-CE, versando sobre o aproveitamento de economistas em funções que lhe são, por lei, privativas ou inerentes. Em seu relatório, o Conselheiro José Augusto Guimarães diz que o processo em tela mereceu judiciosa apreciação do Consultor Jurídico do Federal, já tendo tido, da parte do próprio Regional da 8a.Região, autor da consulta, pronta e habilidosa conclusão, com o ofício que endereçou ao Exmo.Senhor Governador do Ceará, no qual reivindicou para os Economistas daquele Estado, posições e cargos de competência legal. Concluiu S.Exa. sugerindo a aprovação do parecer jurídico, e o envio de expediente ao Co.R.Econ. do Ceará encarecendo melhores informações a cerca de casos concretos. Posto em discussão, é votado e aprovado. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dez e oito horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1979.

Murillo Zantut
Presidente

Olinda Maria Campanella
Secretária
Ofício nº2185/79

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 1979.

Aos primeiros dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, sob a presidência do Dr.MURILLO BASTOS BELCHIOR e com a presença dos Conselheiros GUARACIABA QUARESMA GAMA, JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS, CLARIMESSO MACHADO ARCURI, ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO, EVERALDO FERREIRA SOARES e ORLANDO ARAÚJO. Iniciados os trabalhos havendo número legal, o Presidente Murillo Bastos Belchior informa que, dos processos constantes da Agenda, todos re-

ceberam aviso de recepção, assinando-os, e que, por esse motivo, mesmo que não compareçam, os mesmos poderão ser julgados. E esclarece que há duas atas para serem aprovadas, o que poderá ocorrer na segunda parte da sessão, de pois que os Senhores Conselheiros concluírem as respectivas leituras. Antes da apreciação da pauta, propriamente dita, o Presidente submete ao plenário, e este o aprova, o Regimento Interno do CRM de Alagoas. A seguir, comunica que, por motivos particulares o Dr.Luiz Murgel pediu dispensa do Cargo que vinha exercendo na Diretoria Provisória do CRM-RJ, tendo sido indicado, para substituí-lo, o Dr. Eurico da Costa Carvalho, não havendo, por parte dos Conselheiros presentes, qualquer objeção, sendo, portanto, aprovado o nome constante do PROCESSO CFM Nº 319/79. Submetidas a plenário, são homologadas as seguintes indicações: Drs.Valdir Cavalcanti Medrado e Wagner Souza da Costa, representantes da Associação Baiana de Medicina no respectivo CRM da Bahia- referente ao PROCESSO CFM nº 185/79; e Dr. Ronaldo Monteiro da Costa e Luiz Carlos do Espírito Santo Braga, representante da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará no respectivo CRM, referente ao PROCESSO CFM Nº 187/79. Usando da palavra, o Conselheiro Fábio Fonseca e Silva, em face de críticas descabidas de fundamento de que vem sendo alvo o CFM, sugere campanha de esclarecimento justificando a lisura do procedimento do Conselho. Após exaustivos debates e esclarecimentos, com a participação dos Conselheiros Clarimesso Machado Arcuri, Aristides Pereira Maltez Filho, Everaldo Ferreira Soares, Ubiratan Guvinha Peres e Guaraciaba Gama, o Presidente submete a votos, aprovando a proposta do Conselheiro Fábio Fonseca. PROCESSO CFM nº 102/77 - RELATOR: WALTER DE MOURA LIMA. Denunciado: Dr.M. G. de A. - Denunciante: Sr.G.A.C. - Assunto: Recursos interpostos pelos denunciante e denunciado, contra a decisão do CREMESP, que referendou o voto do Relator e do Revisor, de que deveria ser aplicada ao querelado a pena contida na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3 268/57- Advertência Confidencial em Aviso Reservado. CONCLUSÃO DO PARECER: Pela improcedência dos recursos interpostos e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão recorrida. DECISÃO: Aprovado o parecer. PROCESSO CFM Nº 488/78 - CRM de São Paulo: RELATOR: Fábio Fonseca e Silva. Denunciado: Dr.Jorge Grunbaum. Denunciante: CREMESP "ex-offício". ASSUNTO: Exploração indevida, pelo denunciado, de salões de massagens para executivos, com artifícios imorais, originando recurso ao CFM. CONCLUSÃO DO PARECER: Pela manutenção da penalidade imposta pelo CREMESP, de acordo com o Artigo 22, letra "c" Censura Pública em Publicação Oficial. DECISÃO: Aprovado o Parecer. Suspensa a sessão para o almoço dos Senhores Conselheiros. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente requer seja inserido

em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento prematuro do filho do Conselheiro Fábio Fonseca. Usando da palavra, o Conselheiro Fábio Fonseca faz o necrológio do filho recentemente desaparecido, ao mesmo tempo em que agradece as manifestações de solidariedade que recebeu no terrível transe por que, juntamente com a sua família, passou PROCESSO CFM nº 128/78 - CRM de São Paulo. RELATOR: Fábio Fonseca e Silva. Recurso contra a decisão do CREMESP, enquadrando os denunciados no artigo 5º, letra "d" do Código de Ética Médica. DECISÃO: Nos debates que se seguem, o Conselheiro-Relator, em face de outras ponderações, apresenta ao plenário a reformulação do seu voto, no sentido de que o processo baixe em diligência, o que é aprovado, por unanimidade. PROCESSO CFM nº 74/78 - CREMESP. RELATOR: - Walter de Moura Lima. Denunciante: CREMESP-"ex-officio". Denunciado Dr. A.P.F.- ASSUNTO: Recurso contra decisão do CREMESP. CONCLUSÃO DO PARECER: Pela improcedência da preliminar e pela confirmação do acórdão recorrido. DECISÃO: O Presidente, considerando ser o assunto de real importância, depois dos debates que se feriram no plenário, acolhe a sugestão do Conselheiro Ubratan Peres, para decidir-se de acordo com uma resolução baseada em parecer do Assessor Jurídico, ficando a decisão final para a próxima reunião. Em "Diversos", o Presidente dá a palavra ao Conselheiro Guaraciaba Gama, para relatar o PROCESSO CFM Nº 164/79. Interessado: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-DF.- Assunto; Ofício do COFFITO ao Ministério do Trabalho, pedindo seja tornada insubsistente a Resolução CFM nº 879, do Conselho Federal de Medicina, que fixou a relação de especialidades, para efeito de registro de qualificação de especialista, no que tange à "fisiatria". CONCLUSÃO DO PARECER: a) como o Decreto-Lei nº 938 não revogou expressamente o direito legal que possuem os médicos de prescrever e executar métodos terapêuticos fisioterápicos, podem eles continuar a executá-los, por serem compreendidos no seu âmbito profissional; b) desde que não tem o Conselho Federal de Medicina meios ou poderes coercitivos para impor sua opinião sobre órgão congênere, deve, segundo Waldyr de Souza Beiriz, levar o assunto à consideração Ministerial, o que, aliás, já está sendo feito com este processo; c) opinamos para que sejam anexados ao processo exposições de motivos encaminhadas a este CFM pelos Drs. Maurício Cabral Beveidas, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, além de uma cópia do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que regula o exercício da medicina e da cópia do Parecer nº 388/63, do Conselheiro Clóvis Salgado, aprovado em 10/12/63, no Conselho Federal de Educação. DECISÃO: Em face do pedido de vista do Conselheiro Ubratan Peres, o Presidente informa que não submeterá a votos o parecer do Relator, comunicando-se tal decisão ao Ministro do Trabalho, acrescentando-se que o assunto tem merecido a urgência que requer e que deverá ser equacionado, o mais tar

dar, até a próxima reunião do CFM. Esgotada a pauta, é franqueada a palavra. O Conselheiro Guaraciaba Gama comunica que, mês passado, se realizou em Fortaleza a I Jornada Cearense de Ética Médica, certamente pioneira em território nacional, do qual participaram médicos conhecidos e professores de Medicina Legal, de Deontologia Médica de vários lugares do Brasil. E informa que representou o Senhor Presidente do CFM, na condição de Vice-Presidente do Conselho, fazendo a palestra que caberia ao Dr. Murillo Bastos Belchior. Destaca, também, a participação do Secretário-Geral deste Conselho, Dr. José Luiz Guimarães Santos, naquele evento, por todos os títulos, suscitosa. Presidente Murillo Bastos Belchior esclarece que, de acordo com Auditoria levada a efeito pelo Inspetor de Finanças, as contas do Conselho estão em perfeita ordem e que será expedido o competente Certificado de Auditoria do Conselho. Informa, também, que compareceu, no mês de maio, a convite do Sr. Ministro da Saúde, à Assembléia da Organização Mundial de Saúde, em Genebra. Novamente com a palavra, o Conselheiro Guaraciaba Gama apresenta ao plenário 2 (duas) proposições, ambas aprovadas pelos colegas do Conselho, a primeira introduzindo, onde couber, na Resolução CFM nº 734/76, que criou o registro de qualificação de especialista, o seguinte: "que se retirasse o parecer inicial a ser dado pelo Conselho Regional, que todos os processos viessem ao Conselho Federal, a fim de que a Comissão, que tem de rever o registro, o faça antes, opinando, a priori, no sentido de autorizá-lo ou não; a segunda, para que o Conselho se dirigisse, da maneira que achasse melhor, junto às autoridades competentes, sejam de que Ministério forem, inclusive da área da Previdência, relacionadas com a perícia médica, na área da Saúde, que tem suas Juntas, Serviço de Biometria, ou área do Ministério da Educação e outras que forem pertinentes, com um pedido de providências para, dentro do que esta belece a nossa Lei, dar garantia ao médico para um bom exercício de sua função. A seguir, o Sr. Presidente submete a votos as duas atas das últimas reuniões e o plenário as aprova, sem objeções. Coloca, também, para decisão do Conselho a proposta de realizar sessões mensalmente, ao invés de bimensais, o que é igualmente aprovado, ficando desde já marcada próxima reunião para o dia seis de julho vindouro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às dezenove horas e vinte minutos, da qual, eu José Luiz Guimarães Santos, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, Dr. Murillo Bastos Belchior. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1979.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 112 de 13 de JULHO de 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1978, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 0604, de 12 de julho de 1976, do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) D.O. de 16/07/76, admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista (LT), no emprego de Agente Administrativo, os seguintes candidatos habilitados em concurso público (PROCESSO PR/DASP Nº 14.379/79):

BELO HORIZONTE - MG

1. Helton Alves Costa
2. Marcelo Eustaquio Almeida de Rezende
3. Maria das Graças Ferreira
4. Maria da Penha Ladeira
5. Sandra Maria Marçal

RIO DE JANEIRO - RJ

1. Alcino Franciscó das Chagas Filho
2. André Luiz Pereira da Silva
3. Cely Gesteira Machado
4. Daise Mary da Silva
5. Felisberto Rocha Bastos
6. Henrique Pacanowisk
7. Iara Maria Martins de Carvalho
8. José Valter Ribeiro
9. Lucia Helena dos Santos Barros
10. Magali Correa Marques
11. Maria Alcic Mello e Oliveira
12. Mauro Antonio de Azevedo
13. Nanci Castro Bastos da Silva
14. Odavias Mariano de Saturno
15. Patricia Geoszmann
16. Pedro Vicente Conceição
17. Sonia dos Santos Ribeiro
18. Sueli Silva de Souza

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

MUGO DE ALMEIDA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DC Nº 090, de 120779

PORTARIAS

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-167, de 100779 - Designa SONIA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 160 070, Agente Administrativo, nível 4-C, para a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 2360144.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Nº RALA-027, de 090779 - Dispensa MANOEL RAMIRES MARTINS, matrícula nº 185 770, Médico, ref.44, da função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, DAI-111.1, nº 2162309.

Nº RALA-028, de 090779 - Designa FLORIANO SILVA JUNIOR, mat.865 261, Médico, código LT-NS-901, ref.43, para a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, DAI-111.1, nº 2162309.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Nº SRBA-078, de 050779 - Dispensa ANTONIO RAIMUNDO VALVERDE SANTOS mat.807 865, Agente Administrativo, da função de Chefe de Posto-Residência, DAI-111.2, nº 1202144, em virtude de rescisão de contrato

Nº SRBA-079, de 050779 - Designa JOSÉ MACEDO DA SILVA, matrícula nº 888 238, Agente Administrativo, ref.25, para a função de Chefe de Posto-Residência, DAI-111.2, nº 1202144.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESA-019, de 060779 - Exclui do relacionamento de que trata a PT/SAP-113/79, de 060379, a candidata GLEIDE SANTOS GUIMARÃES.

Nº RESA-020, de 060779 - Exclui do relacionamento de que trata a PT/SAP-168, de 040479, os candidatos - ELIANA RAMOS e EDNA FELIX CORREA.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESS-018, de 060779 - Dispensa, a pedido, WILSON NOGUEIRA BASTOS Médico, ref.32, mat.700 852, da função de Chefe de Equipe DAI-111.2 nº 2262034.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Nº RMTA-044, de 040779 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código LT/MS-901, ref.32, em face de habilitação no Concurso DASP-C-14, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, o candidato JOSÉ RODON.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-032, de 060779 - Concede dispensa, a partir de 19 de fevereiro de 1979, a MARINA FERREIRA DOS SANTOS, mat.829 561, de claro vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo, ref.25 (Processo IAPAS-00272779).

Nº RMGA-033, de 060779 - Concede dispensa, a partir de 26 de junho de 1979, a HELIO PASSOS BARRETO, mat.891 716, declarando vago, em consequência, o emprego de Datilógrafo, código SA-802, referência 17 (Processo INPS-04686/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA

Nº RPBA-023, de 050779 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 05 de julho de 1979, a HELENO PAULO CARDOSO DA SILVA, mat.826 666, do emprego de Agente Administrativo, ref.25.

Nº RPBA-024, de 050779 - Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, código SA-801, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor HELENO PAULO CARDOSO DA SILVA, mat.826 666, conforme Processo nº IAPAS-413-200/24536/79.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

Nº RPEA-095, de 060779 - Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, em virtude de rescisão de contrato de trabalho do servidor GENARO JORGE RIBÓRIO FILHO, mat.824 690, referência 25, conforme Processo nº INPS-012.552/79.

Nº RPEA-096, de 060779 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 13 de junho de 1979, a MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO, mat.888 628, ref.25, declarando vago, em consequência, um emprego de Agente Administrativo, conforme Processo nº IAPAS-07086/79.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PETRÓPOLIS - RJ

Nº GRJPT-059, de 020779 - Dispensa a partir de 29 de maio de 1979, JOSÉ MACHADO COSTA E SILVA JUNIOR, mat.36 987, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Grupo DAI 111.1, nº 1112710, em face de sua aposentadoria, conforme PR nº 046 de 07 de maio de 1979.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-266, de 270679 - Concede aposentadoria a ANTONIO CARUSO, matrícula nº 59 351, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, ref.34, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função Código DAS-101.1 nº 3160871, de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários (Processo nº 621-000/4132/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAURUR - SP

Nº GSPBA-189, de 290679 - Designa CARLOS ENRI JÚNIOR, mat.67 102, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801-B, para a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, número 1217050.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALTO - SP

Nº GSPSL-014, de 040779 - Designa LEDA MARIA BERGANNOVA CORREIA DE MORAES, mat.807 030, ocupante do emprego de Datilógrafa, ref.25, para a função de Chefe de Seção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 1117982, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ACRE

Nº RACS-005, de 040679 - Designa MARIA CECÍLIA MOREIRA, matrícula nº 702 696, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref.24, para a função de Assistente, código DAI-112.2, nº 2262838.

RELAÇÃO INPS/DC Nº 091, de 130779

PORTARIAS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACEIÓ NO ESTADO DE ALAGOAS

Nº GALMO 027, de 250679 - Dispensa os servidores, tendo em vista terem sido nomeados para Cargos no INAMPS: GERALDO ALVES DOS SANTOS, mat.876 978, da função de Chefe de Grupo Médico Pericial, DAI-111.1, nº 2101827 e MARIA TEREZA CALAZANS PACHECO, mat.44 069, da função de Chefe de Posto de Auxílio Natalidade, Funeral e Pagamentos Especiais, DAI-111.2, nº 1201837.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Nº RAMA-007, de 050679 - Dispensa, a pedido, a partir de 060679, a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

servidora ALAÍDE DE SOUZA LIRA, mat. 180.452, do emprego de Agente de Portaria, ref. 7.

Nº RMA-008, de 060779 - Autoriza a rescisão de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico ref. 32, observando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em face da habilitação em Concurso do DASP, o candidato ARMANDO BANDEIRA DOS SANTOS (Proc. nº 004.204/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Nº RRA-057, de 090779 - Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho da servidora ELIZABETE TEREZINHA RIBAS DE A, mat. 180.430, conforme processo nº 614-000-7110/79; Declara vago um emprego de Agente Administrativo, ref. 31, em virtude de sua Aposentadoria, ELLONAR LORY SCHWETZGER, mat. 183.926; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor RIVADÁVIA CARLOS DE ARAUJO JUNIOR, mat. 180.450, conforme processo nº 614-000-7722/79; Declara vago um emprego de Datilógrafo, ref. 26, em virtude da rescisão de contrato de trabalho, do servidor ADEMAR CARLOS MIRANDA, mat. 805.613, proc. nº 414-021.02029/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho, da servidora MARIA DE LOURDES MIOSO BERNESTINAS, mat. 180.469, conforme proc. nº 414.025.00753/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, mat. 180.539, conforme proc. nº 414.033.348/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho, por justa causa do servidor EDEMILSON AUGUSTO DA SILVA, mat. 865.310, conforme proc. nº 414.028.00544/79; Declara vago, um emprego de Datilógrafo, ref. 16, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor CARMEN LUCIA GONGORA BARBOSA, mat. 896.425, conforme proc. nº 414.036.0000/0245/79; Declara vago, um emprego de Datilógrafo, ref. 16, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor ALCIONI JOSE RIBEIRO, mat. 897.350, conforme processo nº 414.029/0347/79; Declara vago, um emprego de Agente de Portaria, ref. 02, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor ANTONIO CARLOS LOPES, mat. 869.363, conforme proc. nº 614.000-7978/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor, RODRIGO ANTONIO DA CUNHA, mat. 837.074, conforme proc. nº 614.000-7778/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor GERCÍ CAETANO CAMBRI, mat. 180.480, conforme proc. nº 414.034/700/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho da servidora TEREZA DOMINGUES, mat. 140.186, conforme processo nº 614.000/8344/79; Declara vago, um emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4-A, em virtude da rescisão de contrato de trabalho da servidora ROSY LEA ALVES NEVES, mat. 843.233, conforme processo nº 614.000/8344/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho da servidora ANA MARIA BAIHKE ALAS, mat. 860.513, conforme processo nº 414.028.01/79; Declara vago, um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude da rescisão de contrato de trabalho do servidor WAGNER AFFONSO DE SOUZA, mat. 180.464, conforme processo número 414.031.085/79.

Nº RRA-058, de 090779 - Dispensa, a pedido, a partir de 280679, o Agente Administrativo, ref. 24, WAGNER AFFONSO DE SOUZA, mat. 180.464, processo nº 414.031/085/79.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ

Nº GRJPC-096, de 110779 - Designa HÉLIO CHAVES TAVELRA, mat. 90.269, Agente Administrativo, ref. 30, para a função de Chefe de Seção de Inscrição de Beneficiários, DAI-111.1, nº 1105583.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRS-099, de 100779 - Dispensa OROBALDO RODRIGUES FERREIRA, Agente Administrativo, ref. 31, mat. 48.617, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161351, para a função na Agência Centro-Sul de Porto Alegre.

Nº RRS-100, de 100779 - Dispensa DJALBA AZAMBUJA DINIZ, Agente Administrativo, ref. 34, mat. 33.715, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2161342, para função na Agência Centro-Sul.

Nº RRS-101, de 100779 - Dispensa MARIA DA GLÓRIA FREITAS SOARES, Agente Administrativo, ref. 34, mat. 37.737, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161350, para a função na Agência Centro-Sul de Porto Alegre.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE CENTRO-SUL

Nº GRSC-184, de 060779 - Faz cessar os efeitos da PT/GRSC-114/79, que designa GUIDO MOLINARI ROJAS, mat. 72.268, para a função de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114855.

Nº GRSC-185, de 060779 - Designa DJALBA AZAMBUJA DINIZ, mat. 33.715, para a função de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114855.

Nº GRSC-186, de 060779 - Faz cessar os efeitos da PT/GRSC-524/78, na parte referente a designação de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114859, do servidor ADIMIRO SARI, nº 9881.969.

Nº GRSC-187, de 060779 - Designa OROBALDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 48.617, para a função de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114859.

Nº GRSC-188, de 060779 - Faz cessar os efeitos da PT/GRSC-524/78, na parte referente a designação do servidor ENIO ALFREDO FISCHER, matrícula nº 849.870, para a função de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114868.

Nº GRSC-189, de 060779 - Designa a servidora MARIA DA GLÓRIA FREITAS SOARES, mat. 37.737, para a função de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 2114868.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JOINVILLE - SC

Nº GSCJV-323, de 020779 - Designa a servidora ERICÉLIA ARBIGAUS POSATO, mat. 806.699, Agente Administrativo, ref. 31, para a função de Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, código DAI-111.1, nº 1115429; dispensa, consequentemente, a servidora da função de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-111.1, número 1115431.

Nº GSCJV-324, de 020779 - Designa MARIA DOS PASSOS TRUPELLI, matrícula nº 54.688, Agente Administrativo, ref. 31, para a função de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 1115431.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DVAP-023, de 060779 - Concede aposentadoria a JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, mat. 184.673, no cargo de Agente de Portaria, ref. 15, o que consta do Processo INPS-SRRJ 803165/79.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INPS/DG 2463489/75
INPS/06 611517/74
417/200 4456/79

Data da assinatura: 22 de junho de 1979.

1 - **ESPÉCIE:** Contrato de locação que entre si fazem o INPS/SRRJ, representado pelo Secretário Regional de Administração e Renato Carneiro Lopes, CIC nº 010012137/34 e I.F.P. nº 1073469;

2 - **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel situado na rua Uruguaí nº 297 - loja "A", inscrito nº 119 Registro de Imóveis, fls. 254 do livro 2G/6, nesta cidade, possuindo 280 m² de área útil, para uso dos serviços de benefícios do Posto Tijuca.

3 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DESTA:** Dispensada a licitação de conformidade com o disposto no art. 126, § 2º, "g", do Dec. Lei 200/67, c/c a Ordem de Serviço INPS-SCP-013.51 de 120577.

4 - **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** A despesa decorrente deste contrato, no corrente exercício correrá à conta da dotação 313.20 - Custo 9016, conforme Nota de Empenho (NE) nº 52/79, emitida em 10.07.79 pela Unidade Orçamentária 417-200.01.

5 - **VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato total é de Cr\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), sendo o aluguel mensal do imóvel locado de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) corrigido automaticamente, de 12 em 12 meses, após o primeiro ano de vigência, de acordo com o percentual de valorização anual das ORTN's.

6 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DE 02 (dois), a partir de 14 de março de 1979 até 13 de março de 1981, podendo ser prorrogada a locação de acordo com a legislação vigente.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PENHA - RJ

ASSUNTO:

Síntese do contrato de locação de serviços de limpeza e conservação do Centro de Serviço Social de Olaria, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma VIDREX EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.

No dia 17 de maio de 1979, foi celebrado o contrato de locação de serviços de limpeza e conservação das dependências do Centro de Serviço Social de Olaria, sito à rua André Azevedo, 87, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PENHA-RJ e a firma VIDREX EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA., representado neste ato pelo Dr. ERNESTO ALVES MUZZI, Agente, de um lado, e do outro, o Sr. JOÃO FERREIRA DE MACEDO, Sócio-Gerente da firma Vidrex Empresa de Serviços Ltda. Os serviços serão executados pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/05/79 e a terminar em 30/04/80, sujeitos a prorrogação automática por igual período. O valor global autorizado é Cr\$839.640,00 (oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta cruzeiros), relativos aos serviços indicados no contrato. Em garantia dos serviços, a firma prestou caução no valor de Cr\$41.982,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR nº 417-207/026/79.

2 - A presente síntese está sendo publicada em D.O.U., em obediência ao Decreto nº 78.382 de 08/09/76.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do INPS em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 41/79 - PROCESSO 621-000/03714/79 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/79. Na forma da decisão exarada às fls. 52, do processo citado, foi firmado, em 31 de maio de 1979, com vigência a partir de 01 de junho de 1979, o contrato nº 41/79, entre o INPS e a firma SIDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., para prestação dos serviços de limpeza geral, diária, por empreitada mensal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$1.141.171,20 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-15/2001/9116/67/79.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do INPS em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 44/79 - PROCESSO 621-000/03713/79 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/79. Na forma da decisão exarada às fls. 32, do processo citado, foi firmado, em 31 de maio de 1979, com vigência a partir de 01 de junho de 1979, o contrato nº 44/79, entre o INPS e a firma SELEN SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA., para prestação dos serviços de custódia, diária, por empreitada mensal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$ 1.549.440,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99/2001/9116/66/79.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento de Produção e a CITUSA — Comércio Indústria Tupaciguara S. A.

Espécie: Prestação de Serviços.
Objeto: Transporte, pela Contratada, de até 140.000 (cento e quarenta mil) toneladas de cereais de propriedade da Contratante, depositadas no Estado de Mato Grosso.

Licitação: Aviso CPF-DO-GEMOV Nº 02-79.

Valor: Cr\$ 181.873.600,00 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos cruzeiros).
Vigência: 04.06.1979 a 28.06.1980.

Of. 76-79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 02, ao Ajuste celebrado em 13 de novembro de 1978, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a Associação de Reflorestadores e o Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Ajuste.

VALOR: Inalterado

PRAZO: Fevereiro de 1980

ASSINAM: Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUP
Pela Associação: MANOEL REZENDE
Pelo Estado: LONDRES MACHADO
Pela CODESUL: LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE (Ofício Nº 237/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA BAHIA

OLYMPUS OPTICAL Co. Ltd.

Firmou contrato nº 02-GE-ETA com a Fundação Universidade da Bahia, através de seu representante no Brasil —

Micronal S. A. — no valor de 5.745.250 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) mais uma parcela em cruzeiros no valor de Cr\$ 172.860,00, o presente contrato destina-se ao fornecimento de equipamentos, materiais, instalações e treinamento para a referida universidade.

(Nº 6.436 — 13.7.79 — Cr\$ 680,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO AJUSTE, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 1975, ENTRE O IBC — INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E O SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

a) **ESPECIE:** Termo Aditivo, por instrumento particular, ao Ajuste firmado para prestação de assistência técnica na área de processamento de dados, mediante o fornecimento de suporte de recursos humanos.

b) **OBJETO:** Modificação do item 3.1. da Cláusula 3.0 (PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e do item 5.1. da Cláusula 5.0 (PRAZO DE VIGÊNCIA) e dos subitens 3.1.1 e 3.1.2 introduzidos pelo Primeiro Termo Aditivo firmado em 16 de janeiro de 1978.

c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

ATIVIDADE: 11.63.021.2431

ELEMENTO DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.1.2.17-3 — SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS

NÚMERO DO EMPENHO: 1986-2

d) **VALOR:** Cr\$ 2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais.

e) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/01/79 a 31/12/79. (Ofício Nº 1147/79 — Ag. (Aser))

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) **Espécie** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/77, firmado entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

b) **Objeto do Convênio** - A capacitação de mão-de-obra técnica para o cultivo da seringueira.

c) **Modalidade de Licitação** - Dispensada, nos termos do art. 74, § 2º, alínea f, do Decreto-lei nº 200, de 1967.

d) **Crédito pelo qual correrá a despesa** - Função: Agricultura; Programa: Produção Vegetal; Subprograma: Reflorestamento; Projeto: 1001 - Incentivo à Produção de Borracha Vegetal (no seu Subprojeto); Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Subelemento de Despesa 01.03 - Treinamento de Recursos Humanos.

e) **Nota de Empenho Nº 7.803/79**

f) **Valor do Aditivo** - Cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) - para o exercício de 1979.

g) **Prazo de Vigência** - Até 31 de agosto de 1981.

Assinaram este Termo Aditivo os Senhores: José Cezario Menezes de Barros, pela SUDHEVEA, e Elizeu Roberto de Andrade Alves, pela EMBRAPA.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 311

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/21, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de impermeabilização em imóvel de propriedade do Banco Central, em Brasília (DF).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 14.08.79, às 10:00 horas, na sobreloja do Edifício Palácio da Agricultura, Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 07.08.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

- SBN, Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio, sobreloja, Brasília (DF).

Brasília (DF), 12 de julho de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DEMAP Nº 312

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/22, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Recife (PE).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 31.07.79, às 10:00 horas, na Rua Siqueira Campos nº 368, em Recife (PE).

HABILITAÇÃO: Somente participarão da Tomada de Preços firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 06.07.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado.

Recife (PE), 13 de julho de 1979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL

A Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, torna público que está alienando os equipamentos e mercadorias e transferindo o contrato de locação dos bens móveis e da loja do Auto-Serviço Foz do Iguaçu situado à Rua Eduardo de Barros s/n na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

As propostas serão recebidas até às 18:00 horas do dia 3 de agosto no endereço acima.

As instruções e demais informações necessárias à formulação das propostas, serão fornecidas aos interessados na Unidade Integrada da COBAL em Vila de Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, ou Sucursal Centro Sul, à Av. Paulista 967, 5º andar, ou em Porto Alegre na Sucursal Regional Sul, à Rua Quintino Bocaiuva, 89 ou em Curitiba na Gerência de Operações Adjunta, à Rua Santo Antonio, 219.

Brasília, 10 de julho de 1979. Rosi Cherny — Gerente Regional Sucre Centro Sul

(N.º 6495 — 18.7.79 — Cr\$ 3.000,00)

Dias: 18.19.20.7.79)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO — BID ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS 318-OC-BR E 484-SF-BR.

Concorrência Pública n.º 10-79

1 — A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, com Sede em Brasília, Distrito Federal, no SCS Quadra 700 — Bloco B, representada por sua Comissão Julgadora, torna Público que fará realizar Concorrência Pública para a Construção da Sede da UEPAE de Bento Gonçalves.

2 — As obras serão executadas na Unidade de Execução de Pesquisa de Ambiente Estadual de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 8.800 m² sob o regime de Empreitada Global Reajustável.

3 — Os interessados poderão adquirir o Edital e demais documentos e obter informações na Sede da EMBRAPA, sala: 806, nos dias úteis das 8:30 às 11:30 horas.

4 — As propostas e documentação serão recebidas na Sede da EMBRAPA, sala 938, 15:00 horas do dia 14 de agosto de 1979.

5 — O Capital Social mínimo para participação é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), integralizado ou realizado até 6 meses da data da Concorrência. — *Aroldo Figueiredo* (Advogado) — Presidente da Comissão Julgadora.

(N.º 6.440 — 13.7.79 — Cr\$ 3.330,00)

(Dias: 17, 18 e 19-7-1979)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Letras

EDITAL

Concurso para Professor Assistente

De ordem do Senhor Diretor Substituto da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Helena Parente Cunha, e em atendimento ao Ofício-Circular 2, de 1978 do Senhor Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, torna público que se acham abertas nesta Secretaria, localizada na Avenida República do Chile, 330, Centro, Rio de Janeiro, pelo período de 3 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições ao Concurso para Professor Assistente, na forma do disposto na Resolução 3, de 1976 do Conselho Universitário, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro número 1, de 26 de janeiro de 1977, para os Departamentos de Letras Vernáculas — Setor: Língua Portuguesa — 1 vaga estimada — e de Ciência da Literatura — Setor: Teoria Literária — 2 vagas estimadas.

— Da Inscrição

1.1 — Estão inscritos "ex officio" no presente concurso para Professor Assistente, em obediência aos ofícios circulares número 34, de 1976 GAB/DAU/BSB de 15 de março de 1976 e número 147-DAU, de 1 de outubro de 1976 e no Processo 258.409, de 1976 — MEC, os Auxiliares de Ensino desta Universidade Odíro Corrêa da Costa Old, Gema Andrade da Costa Val e Olivia Gomes Barradas.

1.2 — A inscrição no presente concurso para Professor Assistente está também aberta a graduados em curso superior nas áreas correspondentes de estudos que sejam portadores do título de Mestre, dando-se preferência aos que tenham realizado estágio probatório como Auxiliar de Ensino.

1.3 — Os Auxiliares de Ensino inscritos "ex officio" deverão formalizar o ato de inscrição através de requerimento ao Diretor desta Unidade, indicando o setor em que deverão concorrer, acompanhado de:

a) diploma de graduação

b) memorial em 3 (três) vias, contendo a relação de títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita avaliar a significância a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se um exemplar dos originais ou cópias autenticadas dos documentos e trabalhos referidos no memorial.

1.4 — Os demais candidatos ao presente concurso deverão solicitar sua inscrição através de requerimento ao Diretor desta Unidade seguindo as instruções do item 1.3.

1.5 — Caberá ao Conselho Departamental deferir a solicitação dos Auxiliares de Ensino, inscritos "ex officio", quanto ao Setor em que realizará o concurso. As inscrições dos demais candidatos só receberão o despacho de deferimento após o parecer do Conselho Departamental.

2 — Do Concurso

2.1 — O Concurso para Professor Assistente abrangerá:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova didática;
- prova prática.

2.1.1 — Da Avaliação de Títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas ou culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, de acordo com os critérios vigentes fixados pelos Centros.

2.1.2 — Da Prova Escrita

a) A prova escrita versará sobre temas sorteados na ocasião, de uma lista de 10 (dez) e 20 (vinte) pontos escolhidos pela Comissão Julgadora, no programa especialmente elaborado pelo respectivo Departamento para o concurso no Setor.

b) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Depois de sorteado o ponto os candidatos poderão dispor de uma hora para consulta a textos impressos.

2.1.3 — Da Prova Didática

A prova didática constará de aula com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, acerca de tema constante de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada pela Comissão Julgadora para esta prova, respeitado o programa elaborado

pelo Departamento para cada setor. O ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

2.1.4 — Da Prova Prática

A prova prática constará de identificação, comentário e interpretação de um texto, sorteado na ocasião da prova, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada no momento pela Comissão Examinadora, sobre o programa da disciplina em concurso, podendo a Comissão formular questões atinentes ao texto.

3 — Do Julgamento

3.1 — A Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente será constituída por 3 (três) membros, de acordo com o Artigo 129 do Regimento Geral da Universidade.

3.2 — O Julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos Artigos 135 a 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 — Dos Programas

4.1 — Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados na Secretaria desta Unidade. — *Cleóides Alves Ribeiro*, Substituto Eventual. Chefe de Secretaria DAI-111.2 Faculdade de Letras.

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNACULAS

Concurso para Professor Assistente

Programa de Língua Portuguesa

- História externa da Língua Portuguesa.
- Evolução do vocalismo e do consonantismo latino para o Português.
- Características fonéticas e morfológicas do Português arcaico.
- Sistema fonológico do Português: vogais, consoantes e padrões silábicos.
- O vocábulo formal. Classificação e mecanismos flexionais.
- Morfo-sintaxe: o nome
- Morfo-sintaxe: o verbo
- Padrões fraseais do Português.
- O léxico português. Apreciação de alguns campos semânticos.
- A Língua Portuguesa do Brasil como diástrata: diferenças sintópicas e diatópicas, sinstráticas e diastráticas; sináticas e diafásicas.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA LITERATURA

Concurso para Professor Assistente

Programa de Teoria Literária

- Teoria Literária, limite e alcances.
- Constituição do fenômeno literário.
- Mimese: noção e crítica.
- Catarse: noção e crítica.
- Gêneros literários.
- A questão do método.
- Crítica literária.
- Literatura e cultura de massa.
- Literatura, história e crítica.
- Literatura e teoria da comunicação.

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

N.º 52

(julho a setembro de 1976)

PREÇO: Cr\$ 70,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL